



EDITAL INTERNO Nº 01/2025

Processo Seletivo Suplementar para Ingresso nos
Cursos de Mestrado da Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Imunologia

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Imunologia no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, a abertura de vagas do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Imunologia (na modalidade Mestrado) da Universidade Federal da Bahia, no Semestre Acadêmico 2025.1.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Pós-graduação em Imunologia - PPGIm tem como objetivo a formação de recursos humanos de excelência, capacitados para as atividades de ensino e pesquisa na área da Imunologia e áreas afins, que possam integrar e fortalecer Instituições de Ensino e de Pesquisa, além de atuar na prestação especializada de Serviços de Atenção à Saúde.

2. MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

Conforme a Resolução CAE/UFBA nº 01/2017, o acesso do estudante à Pós-graduação dar-se-á por meio de quatro modalidades de vagas, a saber:

- I - vagas de Ampla Concorrência: àquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas, tanto para brasileiros como para estrangeiros;
- II - vagas reservadas para candidatos autodeclarados Negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade;
- III - vagas supranumerárias reservadas para candidatos autodeclarados indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade;
- IV - vagas para estrangeiros, legislada por resolução própria, emitida pelo Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

Mestrado

- **05 vagas** para Ampla Concorrência;
- **01 vagas** para candidatos autodeclarados Negros (pretos e pardos)
- **01 vagas** para estrangeiros;



Nível do Curso	Brasileiros	Estrangeiros
Mestrado	06	01
Total	06	01

4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1 - As vagas de estrangeiros(as) destinam-se aqueles(as) que não possuem visto de permanência no Brasil, conforme a Resolução N°02/03 de 25 de junho de 2003 do antigo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFBA. Os(as) estrangeiros(as) que possuem visto de permanência no Brasil, concorrerão na categoria “Brasileiro”.

4.2 - As vagas destinadas a candidatos(as) estrangeiros(as) não preenchidas, nos termos deste Edital, serão disponibilizadas aos(as) candidatos(as) brasileiros(as) aprovados(as), conforme ordem de classificação

4.3 - Conforme estabelece no Artigo 13, Parágrafo 1°, da Resolução do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) n° 01/2017, do total de vagas ofertadas pelo PPGIm, no mínimo 30% serão reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) que optem, em campos específicos do formulário de inscrição, a concorrerem nessa modalidade de vaga;

4.4 - Por negros(as) entende-se candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), conforme definido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a partir de sua autoidentificação no formulário de inscrição, para fins deste edital. Ao final do processo seletivo, os candidatos optantes podem ser convidados a verificação presencial da autodeclaração de pessoas negras, segundo a resolução CAE n° 07/2018, portaria UFBA n° 169/2019 e Portaria UFBA 169/2019 e portaria normativa n° 4/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que torna público e regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros nos concursos públicos federais.

4.5 - As etapas do processo seletivo serão as mesmas para todos os/as candidatos/as.

4.6 - Em caso de desistência do/a candidato/a autodeclarado/a no item 4.3 deste capítulo, que trata das reservas de vagas para candidatos autodeclarados negros, a vaga será preenchida por outro/a candidato/a ao/a qual se aplica a reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação.



4.7 - Das vagas ofertadas pelo PPGIm, serão admitidas(os) até quatro estudantes sendo uma vaga supranumerária para cada uma das categorias de identificação, a saber: Indígena, Quilombola, Pessoa com Deficiência e Pessoa Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis), desde que se autodeclararem e confirmem sua condição de optante no Formulário de Opção para Vagas Reservadas, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

4.8 - Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentado **no ato da inscrição** cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.

4.9 - Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada **no ato da inscrição** a declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo.

4.10 - Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado **no ato da inscrição** o laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

4.11 - Candidatos portadores de necessidades especiais, que dependam de atendimento especial, deverão protocolar, **no ato da inscrição**, solicitação formal junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação, explicitando a natureza da necessidade especial e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

4.12 - No que diz respeito às vagas supranumerárias, caso o candidato das categorias indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) obtenha uma pontuação que garanta uma vaga de ampla concorrência, não será aberta uma segunda vaga para a mesma categoria. Essas vagas, quando não ocupadas, não serão revertidas para ampla concorrência.

4.13 - A vaga supranumerária para servidores técnico-administrativos em educação da UFBA deve ser ocupada por candidatos que pleiteiam cursar pós-graduação stricto sensu em nível



superior ao que se encontram titulados.

- Não havendo candidatos aptos com este requisito, a vaga será ocupada pelos demais servidores técnico-administrativos em educação da UFBA, de acordo com a classificação obtida no processo seletivo vigente.
- Em caso de empate, será seguida a seguinte ordem de critério de desempate: a) Candidatos(as) que se autodeclarem chefe de famílias monoparental que possuam sob sua guarda menor de 18 anos ou curatela de filho(a) com deficiência, candidato(a) com maior tempo de serviço na UFBA.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições para o processo seletivo de candidatas(os) aos cursos de Mestrado e Doutorado do PPGIm/UFBA, deverão ser efetuadas pela(o) interessada(o), nos dias úteis, no período entre **28 de janeiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2025** através exclusivamente de meio eletrônico, enviando toda a documentação em formato “pdf” para email da secretaria do curso ppgimicsufba@gmail.com.

5.2 – O candidato deverá:

5.2.1 - Preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no programa e submetendo-se às normas expressas neste Edital;

5.2.2 - Imprimir e pagar a Guia de Recolhimento da União - GRU simples referente à Taxa de Inscrição, no valor de **R\$ 117,38** reais (cento e dezessete reais e trinta e oito centavos) para o curso de mestrado.

5.2.3 - Enviar para o e-mail (ppgimicsufba@gmail.com) todos os documentos para o processo seletivo especificados no capítulo 7 deste edital. Os documentos deverão ser digitalizados, organizados **em três arquivos** e enviados para o endereço de e-mail do Programa de Pós-graduação (ppgimicsufba@gmail.com) conforme orientações no item 7.

5.3 - É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição. Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes.

5.4 - A confirmação da inscrição, mediante divulgação de lista de homologação na página eletrônica do PPGIM (www.ppgim.ics.ufba.br), é condição para a realização das etapas do processo seletivo e deve ser visualizada pela/o candidata/o, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento de sua situação.



6. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Período de inscrição	28/01/2025 a 03/02/2025	Até 23:59h
Divulgação das inscrições homologadas	04/02/2025	17h
Prova de Inglês (apenas para Mestrado)	06/02/2025	09 h
Resultado da prova de inglês	07/02/2025	12h
Interposição de recurso	07/02/2025	12h
Análise e divulgação de recurso	10/02/2025	17h
Entrevista Mestrado	11 e 12/02/2025	9-12h/14h-17h
Divulgação do resultado	14/02/2025	12h
Interposição de recurso	14/02/2025	18h
Análise e divulgação de recurso	18/02/2025	17h
Data limite para a divulgação do resultado final	18/02/2025	17h
Fechamento das atividades	18/02/2025	17h

***Calendário sujeito a alteração**

7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1. Todos os documentos abaixo listados devem ser digitalizados e organizados em três arquivos digitais em formato PDF na seguinte ordem:

1º arquivo único: "Lista de documentos para inscrição" contemplando os itens de 1 a 14, **obrigatoriamente, na ordem sequencial apresentada abaixo**, no tópico 7.2 para inscrições em mestrado ou 7.3 para inscrições em doutorado;

2º arquivo: Projeto de dissertação obedecendo o item 15 do tópico 7.2 para inscrições em mestrado ou do tópico 7.3 para inscrições em doutorado; abaixo;

3º arquivo: *Curriculum* da Plataforma Lattes e toda a documentação comprobatória prevista nos itens 16 e 17 do tópico 7.2 para inscrições em mestrado ou do tópico 7.3 para inscrições em doutorado abaixo:

Estes três arquivos em formato PDF deverão ser encaminhados para endereço de e-mail do Programa de Pós-graduação (ppgimicsufba@gmail.com) no ato da inscrição. Não serão aceitos documentos enviados após o período de inscrição ou fora da ordem estabelecida nos itens



anteriores.

7.2. Lista de documentos para inscrição no mestrado

1. Uma via do formulário de inscrição;
2. Uma cópia de fotografia 3x4 atual;
3. Uma cópia de carteira de identidade (para brasileiros);
4. Uma cópia autenticada do Passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
5. Comprovante de pagamento de inscrição;
6. Uma cópia do CPF;
7. Uma cópia do Título de Eleitor e da Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
8. Uma cópia do documento de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
9. Uma cópia do diploma de graduação ou histórico escolar de graduação com semestre de saída ou diploma de curso técnico de nível superior;
10. Uma cópia do histórico escolar de graduação ou histórico escolar do curso técnico de nível superior;
11. Uma cópia do termo de compromisso assinado pelo professor orientador do Programa;
12. Uma cópia da declaração de aceitação das normas do processo seletivo;
13. Uma cópia da declaração de opção por reserva de vagas;
14. Uma cópia do formulário de atividades profissionais e acadêmicas;
15. Uma cópia do projeto de dissertação seguindo normas apresentadas no item 8.3.1 deste edital;
16. Uma cópia do *Curriculum* da Plataforma Lattes atualizado em até 03 meses;
17. Documentação comprobatória organizada em um único arquivo em formato PDF, obrigatoriamente, na ordem do barema de análise do CV Lattes disponível no site do PPGIM.

7.3 Quando oriundo de país estrangeiro, o certificado de conclusão, o diploma de graduação ou de pós-graduação e o histórico escolar ou equivalente deverão estar revalidados, autenticados pela autoridade consular do Brasil, no país que os emitiu, e acompanhados de tradução oficial.

7.4 Para fins de matrícula do candidato estrangeiro deverá apresentar visto de estudante válido.

7.5 Além da documentação exigida acima, para a inscrição nas vagas supranumerárias descritas no item 2, conforme legislação vigente, deve ser adicionado conforme o caso, os registros e



comprovantes descritos nos itens 4.8 a 4.10.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. DO PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO

8.1.1 O processo seletivo para o curso de mestrado é constituído de três etapas:

1ª etapa: Exame de proficiência de inglês com enfoque em Imunologia básica – eliminatória. **Apenas o candidato aprovado na 1ª etapa poderá realizar as demais etapas.**

2ª etapa: Apresentação do projeto pelo candidato com duração não superior a 10 minutos, seguido de entrevista (peso 7 – classificatória/eliminatória), e

3ª etapa: Avaliação curricular (peso 3 – classificatória/eliminatória).

8.1.1.2 O exame de proficiência em inglês terá duração máxima de 2h (duas horas) e constará da interpretação de um texto escrito com enfoque em Imunologia básica, fornecido em inglês, com perguntas e respostas em português visando a avaliar a capacidade de compreensão da língua estrangeira.

8.1.1.3 Será eliminado da seleção o candidato de mestrado que obtiver nota inferior a 5,0 no exame de proficiência de inglês.

8.2 DAS ETAPAS

8.2.1 O projeto de pesquisa deverá ter extensão máxima de 10 páginas incluindo a bibliografia, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas de 1,5 e margens superior e esquerda 3,0 cm e inferior e direita 2,0 cm. O projeto deverá incluir: Introdução; Justificativa; Objetivos; Considerações teórico-metodológicas; Referências bibliográficas; Cronograma de execução.

8.2.2 Os projetos de pesquisa dos candidatos serão avaliados conforme os seguintes critérios: relevância; pertinência; clareza dos objetivos; exequibilidade; metodologia; inserção do tema em linhas de pesquisa, bibliografia atualizada e pertinente, conhecimento do candidato sobre o tema.

8.2.3 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) aos projetos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo a nota 5 (cinco).

8.2.4 Entrevista. A banca examinadora designada pelo Colegiado será composta por no mínimo 03 (três) docentes. Após a leitura dos projetos, a banca examinadora entrevistará individualmente os candidatos cujos projetos tiverem sido aprovados nas linhas de pesquisa.



8.2.5 A entrevista versará sobre a trajetória acadêmica do candidato e tem por objetivo avaliar o conhecimento do candidato a respeito do projeto de pesquisa. Os critérios para a avaliação da entrevista do candidato serão: capacidade de síntese; clareza; domínio do tema; abordagem de conhecimento específico, da metodologia indicada e da bibliografia especializada; capacidade de argumentação e de defesa de sua proposta de pesquisa.

8.2.6 As entrevistas terão duração de até 45 minutos.

8.2.7 O cronograma das entrevistas com data e horários reservados a cada candidato será informado na página eletrônica do programa (www.ppgim.ics.ufba.br).

8.2.8 Avaliação curricular. Essa etapa consiste na avaliação das informações apresentadas no currículo lattes e devidamente comprovadas. A pontuação dos títulos e experiência acadêmica e profissional será computada conforme o barema indicado no anexo 1.

9.1 A nota da 1ª etapa da seleção de mestrado do exame de proficiência de inglês não é utilizada na classificação dos candidatos e tem caráter eliminatório.

9.2 O processo seletivo do PPGIm usará o critério de notas brutas. Neste critério, a nota de cada candidato é obtida somando-se o total de pontos em cada etapa classificatória, multiplicado pelo respectivo peso. O somatório total, confere o número de pontos do candidato.

9.3 Serão considerados aprovados ao final da segunda etapa do processo seletivo do Programa os candidatos que obtiverem nota final superior ou igual a 6,0 (seis).

9.4 A classificação final será apresentada em ordem crescente de notas, ou seja, o candidato com maior número de pontos será o primeiro colocado, seguindo-se aqueles com número de pontos inferior, sucessivamente.

9.5 Os candidatos aprovados serão classificados até que sejam preenchidas as vagas existentes, obedecendo ao critério estabelecido no Edital. Os critérios de desempate são, nesta ordem:

1) Maior nota na Entrevista; 2) Maior nota na análise de Projeto e; 3) Maior idade

9.6 Será automaticamente desclassificado e eliminado do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:



- I - Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;
- II - Não cumprir requisitos formais exigidos no Edital em cada uma das etapas;
- III - Não apresentar os documentos requeridos nos prazos e condições deste edital;
- IV - Fornecer declarações ou apresentar documentos falsos, incompletos ou ilegíveis em quaisquer das etapas da seleção;
- V - Tiver cometido plágio em qualquer trecho do projeto.

10 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

10.1 Para cada uma das duas etapas do processo seletivo, o candidato não aprovado poderá solicitar recurso ao Programa, conforme orientação disponibilizada no site do PPGIM (www.ppgim.ics.ufba.br), acompanhado das justificativas concernentes, as quais serão julgadas pela Comissão de Seleção, que analisará o processo estritamente de acordo com as regras estabelecidas pelo presente Edital. As datas para realização e divulgação dos recursos estão especificadas no calendário.

11 MATRÍCULA APÓS APROVAÇÃO

11.1 A matrícula ocorrerá remotamente via e-mail do Programa, anexando a documentação exigida no ato da inscrição.

11.2 A matrícula somente será realizada se o candidato apresentar a documentação completa.

11.3 Os candidatos aprovados na modalidade de reserva de vagas deverão apresentar também para a matrícula, conforme legislação vigente, os documentos descritos nos itens 4.8 a 4.10, conforme o caso:

- a) Para candidata(o) selecionada(o) na modalidade de reserva de vagas para autodeclarados negros ou pardos será agendada uma entrevista com uma banca da Comissão Permanente de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração atendendo à Instrução Normativa nº 23 de 25 de julho de 2025. Candidatos não adequados nos critérios estabelecidos pela referida banca não poderão ter ou manter suas matrículas efetivadas.
- b) Para candidata(o) selecionada(o) na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada



por liderança local;

- c) Para candidata(o) selecionada(o) na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local e documento da Fundação Palmares, reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo; e
- d) Para candidata(o) selecionada(o) na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico atestando a condição característica desta modalidade.

12. DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

O PPGIm/UFBA não garante bolsas de estudo para os aprovados nos seus processos de seleção de MESTRADO e DOUTORADO. A distribuição de eventuais bolsas será efetuada conforme a disponibilidade das mesmas pelas agências de fomento (CAPES/CNPq/FAPESB) ao Programa.

Essa distribuição será realizada após o resultado da seleção de ingresso no PPGIm, através da deliberação do Colegiado.

As bolsas serão priorizadas para alunos sem vínculos empregatícios conforme deliberação do Colegiado e indicação da Comissão de Distribuição de Bolsas, também seguindo a política de cotas disposta na resolução Nº 01/2017 do CAE/UFBA e de acordo com a disponibilidade de bolsas em cada modalidade do programa.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade do candidato(a) acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados.

Não será fornecido ao candidato(a) qualquer documento comprobatório de aprovação, classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do Concurso.

Contato: ppgimics@ufba.br / ppgimicsufba@gmail.com. www.ppgim.ics.ufba.br/

+55 71 3283.8921/3247.6269

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Programa de Pós-graduação em Imunologia



ANEXOS

Anteprojeto de Pesquisa
Programa de Pós-graduação em Imunologia
Editais Seleção Mestrado e Doutorado em Imunologia 2020.1

TITULO

Nome – Candidato
Nome – Orientador
Nome – Co-orientador



Local de Desenvolvimento: Laboratório-grupo de pesquisa

Salvador, xxxxxx 2024

IDENTIFICAÇÃO

Candidato:

Orientador:

Co-orientador:

Título do Projeto:

Linha de Pesquisa do PPGIm;

Local de Desenvolvimento

Período de Execução:

Financiamento:

EQUIPE EXECUTORA

APRESENTAÇÃO [até 3.000 caracteres com espaço]

JUSTIFICATIVA E REFERENCIAL TEÓRICO [até 10.000 caracteres com espaço]

OBJETIVOS

Objetivo geral.

Objetivos específicos:

- 1.
- 2.
- 3..... (etc)

METODOLOGIA [até 10.000 caracteres com espaço]

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES TÉCNICAS	SEMESTRE (ou ANO)			
	1	2	3	4
ATIVIDADES CIENTÍFICAS	ANO			
	1	2	3	4

ORÇAMENTO DO CUSTEIO

Material de Consumo	Quantidade	Valor R\$*	Disponibilidade
	TOTAL		

VIABILIDADE DE EXECUÇÃO/INFRAESTRUTURA DISPONIVEL

RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS [até 10 referencias principais- ABNT]

RESPONSÁVEIS

Salvador, ____ de _____ de 2020

Candidato

Orientador



ANEXOS

AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGAS	
Autodeclaração: (É possível assinalar mais de uma opção)	<input type="checkbox"/> Amarelo (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Branco (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Indígena (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Pardo (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Preto (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)
Inscrição	<input type="checkbox"/> Concorrerei à política de reserva de vagas <input type="checkbox"/> Não concorrerei à política de reserva de vagas*
Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me: (Assinale apenas uma opção)	<input type="checkbox"/> Negro (Preto ou Pardo) <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

* Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de vagas regulares

Nome do Candidato:	
CPF:	
Assinatura:	



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Imunologia



DECLARAÇÃO DO CANDIDATO MESTRADO

Declaro, para fins de participação no processo seletivo de ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Imunologia:

- 1) Que concordo com as normas deste concurso.
- 2) Que tenho conhecimento de que todas as etapas do processo seletivo são eliminatórias.
- 3) Que devo ter concluído Curso de Graduação ou comprovar a conclusão do processo seletivo de ingresso no Curso de Mestrado.
- 4) Que devo apresentar todos os documentos solicitados para a seleção, no ato da inscrição.
- 5) Que as inscrições serão efetivadas depois de homologadas pelo Colegiado do PPGIm

Na Aplicação das Provas

Declaro ter conhecimento de que:

O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto para ter acesso à sala da prova.

A tolerância para entrada na prova é de **15 minutos após o início**.

É permitido consultar ao dicionário na prova de Inglês (o curso não fornece).

A duração da Prova de Inglês é de **02 horas**

Não será permitido o uso de aparelho eletrônico

Na Matrícula

Tenho conhecimento de que:

A falta de comparecimento à matrícula na data prevista pelo calendário da UFBA no semestre correspondente à seleção, significa que estarei desistindo do Curso.

É do meu conhecimento que a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Imunologia não garante bolsas de estudos para todos os candidatos selecionados.

Que após o meu ingresso no Curso, deverei participar das atividades do Programa, exceto quando liberado pelo Colegiado do curso.

Salvador _____ / _____ / _____

Nome do candidato (letra de forma)

Assinatura do candidato



TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me com base nos § 1º § 2º do Art. 13º do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Imunologia, a orientar o aluno(a) _____

_____ no curso de _____ em Imunologia, caso ele seja aprovado no processo seletivo para ingressar no semestre no Projeto como Título:

_____”

Assinatura do (a) Professor (a) Orientador (a) e carimbo

Assinatura do (a) Professor (a) Coorientador (a) e carimbo



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Ciências da Saúde
Programa de Pós Graduação em Imunologia



Nº

FICHA DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO 2025.1

FOTO

SOU COTISTA <input type="checkbox"/>		NÃO SOU COTISTA <input type="checkbox"/>			
NOME			MATRÍCULA PARA USO DO COLEGIADO		
DATA DE NASCIMENTO	SEXO		NACIONALIDADE	NATURALIDADE	UF
	() MASC	() FEM			
ESTADO CIVIL	Nº REGISTRO GERAL	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA/ EXPEDIÇÃO	UF	CPF
Título de eleitor nº	Zona	Seção	Emissão	UF	
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS BANCO DO BRASIL					
NOME DA AGÊNCIA		NÚMERO DA AGÊNCIA		NÚMERO DA CONTA CORRENTE	
NOME DO PAI			NOME DA MÃE		
TELEFONE RESIDENCIAL		CELULAR	E-MAIL		
ENDEREÇO RESIDENCIAL					
CEP:					
ENDEREÇO PROFISSIONAL					
CANDIDATURA		MESTRADO <input type="checkbox"/>	DOUTORADO <input type="checkbox"/>		
NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR					
NOME DO PROFESSOR CO-ORIENTADOR					
TÍTULO DO PROJETO					
GRADUAÇÃO EM:				DATA DE CONCLUSÃO / /	
NOME DA INSTITUIÇÃO:					
PÓS-GRADUAÇÃO EM:				DATA DE CONCLUSÃO / /	
NOME DA INSTITUIÇÃO:					
DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO			RECEBIDO	OBSERVAÇÕES	
1. Projeto de Tese encaminhado pelo Professor Orientador					
2. Termo de compromisso assinado pelo Professor Orientador					
3. Curriculum lattes documentado					
4. Diploma (01 no currículo; 01 fora do currículo)					
5. Histórico Escolar (01 no currículo; 01 fora do currículo)					
6. Carteira de Identidade (01 no currículo; 01 fora do currículo)					
7. CPF (01 no currículo; 01 fora do currículo)					
8. Título de Eleitor (01 no currículo; 01 fora do currículo)					
9. Documento de quitação com o serviço militar (2 vias)					
10. Documento de quitação com a Justiça Eleitoral (2 vias)					
11. Fotografia 3x4 (01)					
12. Comprovante de pagamento (01 via)					
13. Declaração de aceitação das Normas do Processo seletivo					

Declaro que apresentei a documentação constante no item 5 (cinco) do edital de seleção.

Salvador, / /

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela inscrição
(funcionário do PPGIm)



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Ciências da Saúde
Programa de Pós Graduação em Imunologia



ATIVIDADES PROFISSIONAIS E ACADÊMICAS CANDIDATOS PPGIm

DADOS DOS CANDIDATOS	
CANDIDATO (A):	
E-MAIL:	
ORIENTADOR:	CURSO:
INTERESSE EM BOLSA DE FOMENTO?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ATIVIDADES PROFISSIONAIS OU ACADÊMICAS	
EXERCE ATIVIDADE PROFISSIONAL?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
INSTITUIÇÃO:	
PERÍODO: __/__/__ a __/__/__	
TIPO DE VINCULO:	
CARGA HORÁRIA:	
SOLICITARÁ AFASTAMENTO PARA REALIZAR O CURSO? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	CASO POSITIVO TERÁ MANUTENÇÃO DE VENCIMENTOS? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:	
PÓS-GRADUAÇÃO IMUNOLOGIA	
APRESENTA DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H SEMANAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA?	
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
<hr/> ASSINATURA ORIENTADOR	<hr/> ASSINATURA DO CANDIDATO
SALVADOR-BA, ____/____/____	

- As atividades desenvolvidas sem vínculo formal também devem ser informadas.
- A VERACIDADE das informações citadas neste formulário é de inteira responsabilidade do candidato.
- As informações incompletas ou omissões serão apuradas pelo Colegiado..



BAREMA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

DATA ____/____/____

NOME DO CANDIDATO: _____

1- ATIVIDADES ACADÊMICAS pontuação máxima: 30 (trinta) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDO
1. Graduação Concluída	15	
2. Residência ou especialização		
Em Imunologia	10	
Em área correlata	5	
3. Mestrado	20	
4. Monitoria voluntária		
Em Imunologia (Mínimo de 34h)	5	
Em área correlata (Mínimo de 34h)	3	
5. Bolsa de monitoria		
Em Imunologia (Mínimo de 34h)	5/semestre	
Em área correlata (Mínimo de 34h)	3/semestre	
6. Participação em Atividade Curricular em Comunidade (ACCs)	2/atividade	
7. Aprovação em disciplina de Pós-graduação como aluno especial	2/disciplina	
8. Rendimentos em componentes curriculares de Imunologia (Média final acima de 7 pontos)	2/disciplina	
9. Participação em Liga Acadêmica (Em imunologia)	3/semestre	
10. Participação em Liga Acadêmica (Em área correlata)	2/semestre	
A) Total de pontos		
B) Total de pontos aproveitados (máximo 30 pontos)		
Pontos excedentes (A – B)		



2- ATIVIDADES CIENTÍFICAS pontuação máxima: 60 (sessenta) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDO
1. Estágio extracurricular voluntário em laboratório: Imunologia (Mínimo de 90 horas)	10	
Área correlata (Mínimo 90 horas)	5	
2. Bolsa de Iniciação Científica Imunologia	5/semestre	
Área correlata	3/s e m est re	
3. Bolsa de extensão Imunologia	5/semestre	
Área correlata (Mínimo de 90 horas)	3/semestre	
4. Bolsa de Aperfeiçoamento ou Apoio Técnico (Médio)	1/semestre	
5. Bolsa de Aperfeiçoamento ou Apoio Técnico (Graduado)	2/semestre	
6. Artigo científico publicado ou no prelo Classificação A1 no Qualis	40/artigo	
Classificação A2 no Qualis	35/artigo	
Classificação A3 no Qualis	30/artigo	
Classificação A4 no Qualis	25/artigo	
Classificação B1 no Qualis	20/artigo	
Classificação B2 no Qualis	15/artigo	
Classificação B3 no Qualis	10/artigo	
Classificação B4 no Qualis	05/artigo	
Revista não indexada/Resumo expandido/ Qualis C /Artigos de divulgação (Máximo 24 pontos)	04/artigo	
7. Trabalhos publicados em Anais ou apresentados em eventos científicos sob formato de pôster ou banner (Máximo 20 pontos)	3/trabalho	
8. Trabalhos apresentados oralmente em eventos científicos	5/trabalho	
9. Participação como ouvinte em eventos científicos (Máximo 20 pontos)	2/evento	
10. Publicação de Livro	20	
11. Capítulo de Livro Publicado	10	
12. Premiação de trabalho em Encontros Científicos	3/premiação	
13. Participação em bancas de avaliação de trabalhos de conclusão de curso	1/participação	
14. Monitor em evento científico (Máximo 10 pontos)	1/evento	



15. Organização de eventos científicos ou acadêmicos (Máximo 10 pontos)	2/evento	
---	----------	--

A) Total de pontos	
B) Total de pontos aproveitados (máximo 30 pontos)	
Pontos excedentes (A – B)	

1- ATIVIDADES PROFISSIONAIS pontuação máxima: 10 (dez) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDO
1. Experiência profissional como Docente nível Superior Área Específica (Imunologia)	5/semestre	
Área correlata	3/semestre	
2. Experiência profissional como Docente nível Médio	2/semestre	
3. Aulas eventuais quando convidado	1/aula	
4. Experiência profissional remunerada em laboratório Área Específica (Imunologia)	5/ano	
Área correlata	3/ano	
5. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso ou co-orientação de mestrado	2/trabalho	
5. Palestrante em evento científico	1/evento	
6. Aprovação em Concurso Público	2/concurso	
A) Total de pontos		
B) Total de pontos aproveitados (máximo 10 pontos)		
C) Pontos excedentes (A – B)		

RESULTADO DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE:

Total de pontos obtidos: _____

Total de pontos excedentes: _____

Total de pontos aproveitados (Máximo de 100 pontos): _____

Nota final: Pontos aproveitados/10 = _____